

## **PORTARIA Nº 008/2018**

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSE DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 020/2005 021/2005 e 022/2005 de 15 de Dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes

### **Resolve:**

**Art. 1º** - A requerimento de parte interessado, **Concede** autorização de afastamento do servidor **GILMAR CABRAL DE OLIVEIRA**, matrícula 2380, por 05 (cinco) dias consecutivos do dia 30/01/2018 a 03/02/2018, em razão do falecimento de seu sogro, conforme a Certidão de Óbito n.º 06537501552018400055258001704876, de acordo com os Termos do Artigo 161, Inciso III, Linha B da Lei Complementar 021/2005 de 15/12/2005

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, tendo seus efeitos retroagidos a 30/01/2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2018.

**UILSON JOSE DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**